



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 57ª SESSÃO, EM 16 DE AGOSTO DE 2011.

### SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Senhor Desembargador Rowilson Teixeira e os Senhores Juízes Rodrigo de Godoy Mendes, Aldemir de Oliveira, João Adalberto Castro Alves e Sidney Duarte Barbosa; o Procurador Regional Eleitoral, Reginaldo Pereira da Trindade; Secretária, Elizeth Afonso de Mesquita. Às dezesseis horas e cinco minutos foi aberta a sessão.

### JULGAMENTOS

Registro de Órgão de Partido Político em formação n. 24-27.2011.6.22.0000 –  
Classe 40

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz Aldemir de Oliveira

Interessado: Partido dos Servidores Públicos e dos Trabalhadores da Iniciativa Privada do Brasil – PSPB

Decisão: Registro do Partido dos Servidores Públicos e dos Trabalhadores da Iniciativa Privada do Brasil – PSPB, neste Estado, deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Embargos de Declaração no Recurso Eleitoral n. 8262017-07.2009.6.22.0004 –  
Classe 30

Procedência: 4ª Zona Eleitoral – Vilhena – Rondônia

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Embargante: João Batista Gonçalves (Cabo João)

Advogados: Edelcio Vieira, José de Almeida Júnior, Carlos Eduardo Rocha Almeida e Ronaldo Viana

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Embargos não-providos e declarados manifestamente protelatórios, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Deixou de votar o Juiz Rodrigo de Godoy Mendes por não ter participado do julgamento principal, nos termos do art. 53 do Regimento Interno deste Tribunal.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e dezoito minutos. E, para constar, eu, Elizeth Afonso de Mesquita, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 16 de agosto de 2011.

Des.<sup>a</sup> Zelite Andrade Carneiro  
Presidente

**Certidão de Publicação**

Certifico a publicação desta ata no Diário de Justiça Eletrônico n. 159 de 25/08/2011, pág. 05/06.

Eu, Francisca de Oliveira Andrade, Francisca de Oliveira Andrade – Seção de Acórdãos e Resoluções, lavrei a presente certidão.